



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.312/2017.

Dispõe sobre alteração da composição do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ladário.

O Prefeito Municipal de Ladário, Esta de Mato Grosso do Sul, República federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990, combinado com a Lei Nº 848/2010 que instituiu o referido Conselho,

DECRETA:

Artigo 1º. Alterar o Decreto Nº 3.172/2016 que dispôs sobre a nomeação do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Ladário, por mandato de 02(dois) anos, com os seguintes Representantes Governamentais e Não Governamentais, que passa a ter a seguinte composição:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular:	Luiz Afonso Perez Mazó	-	Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Suplente:	Mário Damasceno França Filho	-	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - AGEMTRAT
Titular:	Nereu Rodrigues dos Santos	-	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Suplente:	Norma Lucy de Mello	-	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento
Titular:	Ana Lúcia de Vasconcelos Pereira	-	Secretária Municipal de Saúde
Suplente:	Denilson Marcio da Silva	-	Técnico de Atividades Educacionais I
Titular:	Genise Assad de Paula	-	Assessor I
Suplente:	Andressa Moreira Anjos Paraquett	-	Secretária Municipal de Assistência Social.

Representantes da Sociedade Civil

Titular:	Francisco Vanderlei Pereira dos Santos	-	Presidente da Associação Cultural e Recreativa dos Fuzileiros Navais da Reserva da Marinha de Ladário;
Suplente:	Assis da Cruz Viana	-	Vice - Presidente da Associação Cultural e Recreativa dos Fuzileiros Navais da Reserva da Marinha de Ladário.
Titular:	Júlia Gonzáles	-	Representante do Movimento Nacional de Luta Pela Moradia;
Suplente:	Zilda dos Santos Nascimento	-	Representante do Movimento Nacional de Luta Pela Moradia;
Titular:	José Luiz Soares Braga	-	Presidente da Associação dos Moradores do Centro - AMOCENTRO
Suplente:	Alexandre Ramos de Ohara	-	Associação dos Moradores do Centro AMOCENTRO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

Titular:	Salomão Parabá Hurtado	-	Presidente da Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré - AMABAT
Suplente:	Paulo Gustavo de Oliveira	-	Vice Presidente Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Almirante Tamandaré AMABAT

Artigo 2º. A nomeação do presente Conselho não implicará em remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 13 de março de 2017.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal